

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freilas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — SABADO, 13 DE NOVEMBRO DE 1976

NÚMERO 216

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 9.021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1976

Transfere da Administração da Secretaria da Segurança Pública para a da Secretaria da Fazenda, imóvel que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido da administração da Secretaria da Segurança Pública para a da Secretaria da Fazenda, parte do imóvel situado à Praça Siqueira Campos, no município de Monte Azul Paulista, que se destinava anteriormente à Cadeia Pública e que ora se destina à instalação de Repartição Fazendária, com as divisas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 55.241-75, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: «Têm início no ponto «A», denominado em planta anexa, situado à 31,40 m. (trinta e um metros e quarenta centímetros), da interseção dos alinhamentos prediais da Praça Siqueira Campos; daí, seguem o alinhamento predial da referida Praça, confrontando com a mesma, na distância de 21,00 m. (vinte e um metros), até encontrar o ponto «B»; deste, defletem à direita e seguem o alinhamento predial da Praça Siqueira Campos, confrontando com a mesma, na distância de 11,72 m. (onze metros e setenta e dois centímetros), até encontrar o ponto «C»; deste, defletem à direita e seguem em linha reta, confrontando com o Próprio Estadual, na distância de 28,80 m. (vinte e oito metros e oitenta centímetros), até encontrar o ponto «D»; deste, defletem à direita e seguem em linha reta, confrontando com Próprio Estadual, na distância de 17,20 m. (dezesete metros e vinte centímetros), até encontrar o ponto «E»; deste, defletem à direita e seguem em linha reta, confrontando com Próprio Estadual, na distância de 20,70 m. (vinte metros e setenta centímetros), até encontrar o ponto inicial «A»; perfazendo esses alinhamentos e distâncias a superfície de 640,00 m². (seiscentos e quarenta metros quadrados).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de novembro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel — Secretário da Justiça

Nelson Gomes Teixeira — Secretário da Fazenda

Antonio Erasmo Dias — Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 12 de novembro de 1976.

Maria Angélica Gallazzi — Diretora da Divisão de Atos do Governador.

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 02 — TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 01 — TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Código	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes				125.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			125.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		125.000		
3.1.4.4	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	125.000			
	TOTAL				125.000

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Transferindo imóvel da administração da Secretaria da Segurança Pública para a da Secretaria da Fazenda Página 1
- Alterando o § 3.º, do artigo 8.º, do Decreto n.º 47.672, de 27-1-67 Página 3
- Dispondo sobre alterações da Tabela Explicativa do orçamento vigente Página 1
- Dispondo sobre abertura de créditos suplementares ao Gabinete do Governador, à Secretaria de Esportes e Turismo, no DAESP e na UNICAMP Página 2
- Dando nova redação ao "caput" do artigo 1.º do Decreto de 30-10-70, que fixou a frota de veículos da Administração Superior da Secretaria e da Sede e da Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário, da Secretaria da Promoção Social Página 4
- Declarando de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis necessários ao DER, à DERSA e à FEPASA Página 4
- Criando postos de 2.º Tenente PM no Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares da PM Página 7
- Dispondo sobre retificações de enquadramento Página 7

- Autorizando a doação de livros e periódicos velhos ao Centro Acadêmico Armando de Salles Oliveira, da Escola de Engenharia de São Carlos Página 7
- Autorizando a doação de materiais usados à Prefeitura Municipal de Cajuru Página 8

CONCURSOS

- Servidores para o Instituto de Botânica — Convocação para provas Página 74
- Servidores para a SUDELPA — Inscrições Página 77
- Bibliotecário para a Faculdade de Odontologia de São José dos Campos — Classificação e convocação Página 80
- Mestre de ofício (eletricidade) para a Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal — Inscrições Página 80
- Contador para o Tribunal de Contas do Estado — Resultado de provas Página 80

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre suspensão do fornecimento de carne bovina aos órgãos consumidores da Capital e Grande São Paulo, no período vigente